

at. 0211 2017
09/ - 0381 2017.
Anderson Maia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVADO
EM 17/05/2017
Assinado

LEI Nº 6.534

De 03 de Abril de 2017.

**DENOMINA DE WALMIR PAULO, UMA-
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada WALMIR PAULO, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal